

Ato da Diretoria Executiva 060/2026

Ref.: Adequação no REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2025 PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS NA PÓS-GRADUAÇÃO CAPES & FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná divulga a adequação no item 7.3 letra (a), do **PI 29/2025 - “Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação”**, conforme segue abaixo:

Referente ao Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação, no item 7.3 letra (a), que estabelece a condição de elegibilidade da bolsa Pós-doutorado Junior, a saber:

Onde se lê:

“7.3 Do Bolsista Pós-doutorado Junior:

a) Ter obtido título de Doutor entre os anos de 2019 e 2024”

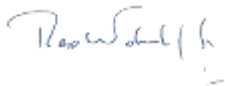
Leia-se:

“7.3 Do Bolsista Pós-doutorado Junior:

a) Ter obtido título de Doutor há, no máximo, 7 anos, contados da data de implementação da bolsa”

- Permanecem inalteradas as demais disposições do PI nº29/2025.

Curitiba, 28 de abril de 2026.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência Interna 167/2026.

Documento: **ATODEFA0602026AdequacaoPI292025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 28/04/2026 13:43 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 16:37 Local: FA/DAF, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 29/04/2026 10:49 Local: FA/PRES.

Inserido ao documento **2.110.014** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 28/04/2026 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
533436a98f06f7edaab5446272b400a6